



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA Nº 02/2010

MARISTELA BERTEI ZANETTI, Juíza do Trabalho na titularidade da 16ª Vara do Trabalho dessa capital, no uso de suas atribuições:

1. **CONSIDERANDO** que o E. TRT desta 4ª Região, atendo à necessidade de manutenção de, no mínimo, 30% dos serviços, com priorização da realização das audiências, disponibilizou servidor habilitado para a realização dessas:

RESOLVE DETERMINAR:

1. a retomada da realização das audiências a contar de 07/06/2010;
2. manter todos os demais termos da Portaria 01/2010 dessa unidade judiciária que não conflitem com o acima.

Publique-se.
Comunique-se à Corregedoria Regional.
Porto Alegre, 31 de maio de 2010.


MARISTELA BERTEI ZANETTI
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

PROTÓCOLO nº 1397
Recebido em 31.5.2010

Adm.  